

ATO TRT GP Nº 284/2012

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 053/2012 (Processo Administrativo: 0022600-13.2012.5.13.0000),

R E S O L V E

Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 273/2012, de 30.07.2012, publicado no Diário Oficial da União - Seção 02, Edição Nº 148, de 01.08.2012, pg. 69.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente